



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	2
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNI- CIPAIS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
ATOS DO LEGISLATIVO	6



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61.238 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

REMOVE SERVIDORES EX OFFICIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal nº 5.790 de 14 de junho de 2022 quanto à lotação dos servidores ocupantes do cargo de fiscal tributário; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da lei complementar nº 07, de 24 de outubro de 1996.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam removidos, ex officio, para a Secretaria Municipal de Fazenda, os servidores relacionados a seguir:

- I – Renato Vieira – Matrícula nº 7011;
- II – Ricardo de Aquino Rodrigues – Matrícula nº 3992;
- III – Sérgio Ezequiel de Carvalho – Matrícula nº 10416; e
- IV – Vanderli de Jesus Silva – Matrícula nº 15468.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 17 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023/PMV/EXCLUSIVO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 61.096/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 123/2023//PMV/EXCLUSIVO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.348/2023/SEMUS

OBJETO: Aquisição de BRINQUEDOS EDUCATIVOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital.

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 23/10/2023.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 06/11/2023 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 06 de novembro de 2023, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 06 de novembro de 2023, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 17 de outubro de 2023.

BRUNO GABRIEL PAZINI SALA
PREGOEIRO OFICIAL
Dec. nº 61.096/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 004/2023.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Fundamental Iquezinha, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS IMÓVEIS. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Av. Padre Sidnei de Jesus Xisto S/N BR 174 Km 15 Cooperfrutos, no horário de 12h00min às 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 24 de outubro, pontualmente às 17h: 00 min. na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 16 de outubro de 2023.

Juvênia Maria de Andrade Pereira
Presidente do Conselho Escolar

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 005/2023.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Fundamental Iquezinha, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Av. Padre Sidnei de Jesus Xisto S/N BR 174 Km 15 Cooperfrutos, no horário de 12h00min às 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 24 de outubro, pontualmente às 17h: 00 min. na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 16 de outubro de 2023.

Juvênia Maria de Andrade Pereira
Presidente do Conselho Escolar

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 001/002/003/004/005/006/007

O Conselho Escolar da Escola Luiz Eduardo Silva Rover comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de 001 - Materiais de Limpeza e Redução de Higienização 002 – Material de Processamento de Dados 003 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis 004 – Materiais de Expedientes 005 - serviço de apoio administrativo, técnico e operacional 006 - Materiais de manutenção 007 – Materiais de Manutenção. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da prefeitura municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na sede da escola Luiz Eduardo Silva Rover localizada na Rua: Jose Honório Ramos n 1796 Bairro: Parque Cidade jardim II, Vilhena/RO no horário das 7:30 as min às 17:00 min. A abertura dos envelopes ocorrera no dia 25 de outubro de 2023, pontualmente as 12:00 hs na sede da escola no endereço supramencionado e o critério para escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena 16 de outubro de 2023.

Maria Luzenilda Silva Lima
Presidente do Conselho Escola.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 534/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA EDILENE PEREIRA MACEDO ARRIGO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO; Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 7493/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora EDILENE PEREIRA MACEDO ARRIGO, detentora do Cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, Grupo Ocupacional ASD, Classe “A”, Referência Salarial “V”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 02 a 11 de agosto e 11 a 15 de setembro, todos no ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 17 de outubro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

PORTARIA N.º 052/2023 SEMED

A Portaria nº 052 de 04 de setembro de 2023, publicada na edição nº. 3816, de 12 de setembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Vilhena- RO tem pela presente, por mudança de membros representantes, a seguinte correção:

Onde se lê:

VII - Representantes do Município de Vilhena

TITULAR

Eudeiza Jesus de Araújo
CPF: 320.716.552-49
Celular: (69) 99214-9434
E-mail: eudeiza@hotmail.com
Segmento: Gerente Pedagógica da Formação Educacional

SUPLENTE

Ângela Maria de Moraes
CPF: 897.328.989-68
Celular: (69) 99259-1080
E-mail: angelademoraes@hotmail.com
Segmento: Gerente Pedagógica do SOE

Leia-se:

VII - Representantes do Município de Vilhena

TITULAR

Paula Alves Monteiro
CPF: 289.491.428-80
Celular: (69) 98446-5707
E-mail: aluapalves@hotmail.com
Segmento: Gerente do Departamento Pedagógico

SUPLENTE

Roziléia Campos Siqueira
CPF: 724.163.002-53
Celular: (69) 99271-1903
E-mail: rozileiacs@gmail.com
Segmento: Gerente Pedagógica de 1º ao 5º ano

RELATOR

Juan Schlosser
CPF: 739.941.462-91
Celular: (69) 99969-0400
E-mail: juanschlosser@gmail.com
Segmento: Supervisor Escolar

VIII - Representantes da Sociedade Civil

TITULAR

Maria Helena Ferrari
CPF: 317.073.218-84
Celular: (69) 99605-6346
E-mail: depex.vilhena@ifro.edu.br
Segmento: Chefe do Departamento de Extensão do IFRO – Campus Vilhena

SUPLENTE

Rodrigo Alécio Stiz
CPF: 700.989.302-06
Celular: (69) 99275-1295
E-mail: dg.stiz@ifro.edu.br
Segmento: Diretor Geral do IFRO – Campus Vilhena

Secretaria Municipal de Educação.
Vilhena - RO, 09 de outubro de 2023.

FLAVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA INTERNA 020/2023- SEMOSP

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO. PUBLICAR CONFORME ESPECIFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO NUNES TORRES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na instrução normativa nº 003/CGM/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a senhora, José Luiz Barbosa, matrícula 2170, detentor do cargo de Operador de Motoniveladora/SEMOSP para ser fiscal do contrato, oriundo do processo administrativo nº 13487/2023, contrato nº 084/2023 que tem por objetivo a aquisição de Cascalho Laterítico, visando

atender a demanda urgente da Semosp em Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 17 de outubro de 2023.

LAERCIO NUNES TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ERRATA

Na Portaria Interna 039/2023 e seu ANEXO I, publicada no DOV Nº 3.835, de 09/10/2023, que concede progressão por merecimento aos servidores exercentes de cargos de provimento efetivo, lotados na secretaria municipal de planejamento, apresento as informações dos Quadros abaixo, para consideração de ERRATA:

Onde se lê:	Art. 1º	Conceder, a partir <u>da data de investidura</u> , progressão por merecimento aos servidores exercentes de cargos de provimento efetivo, nos termos do inciso I, art. 11 do Decreto 58.254, de 3 de novembro de 2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria.
--------------------	---------	---

Leia-se:	Art. 1º	Conceder, a partir <u>de 1º de janeiro de 2023</u> , progressão por merecimento aos servidores exercentes de cargos de provimento efetivo, nos termos do inciso I, art. 11 do Decreto 58.254, de 3 de novembro de 2022, de acordo com o Anexo I desta Portaria.
-----------------	---------	---

No Anexo I

Onde se lê:	Nº	5
	Servidor	MAIRA SOBRAL VANNIER
	Referência Atual	IV
	Referência Elevada	V

Leia-se:	Nº	5
	Servidor	MAIRA SOBRAL VANNIER
	Referência Atual	V
	Referência Elevada	VI

Vilhena – RO, 17 de outubro de 2023

RILDO JOSÉ FLORES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

Dispensa do Chamamento Público - Processo Administrativo nº 8412/2023

O Município de Vilhena através da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a Ratificação da Dispensa do Chamamento Público processo nº 8412/2023, para a Celebração de Parcerias entre a administração pública e a organização da sociedade a Casa de Apoio Amor e Vida – CAAV, inscrita no CNPJ sob o nº 42.184.885/0001-76, com sede na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, nº 3123, bairro: Jardim América, nesta cidade Vilhena-RO, CEP: 76980-792, conforme artigo 29 da lei federal nº 13.019 de 2014 e art. 15 §3º do Decreto Municipal nº 41.742/2018.

O recurso da Parceria foi previamente deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS através da RESOLUÇÃO Nº 032/2023/CMS/VHA, no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), solicitando o mesmo valor através do plano de trabalho. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual nº 5.965/2022 e são provenientes da funcional programática do Fundo

Municipal de Saúde 14.001.10.122.0071.1.203 - Repasse de Recursos a Entidades – 3.3.50.43.00.00 — Subvenções Sociais.

Vilhena, 17 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Dispensa do Chamamento Público - Processo Administrativo nº 8415/2023

O Município de Vilhena através da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a Ratificação da Dispensa do Chamamento Público processo nº 8415/2023, para a Celebração de Parcerias entre a administração pública e a organização da sociedade a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena – APAE inscrita no CNPJ sob o nº 04.390.761/0001-58, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº2213, bairro: Bodanese, nesta cidade Vilhena-RO, CEP: 76981-060, conforme artigo 29 da lei federal nº 13.019 de 2014 e art. 15 §3º do Decreto Municipal nº 41.742/2018.

O recurso da Parceria foi previamente deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS através da RESOLUÇÃO Nº 033/2023/CMS/VHA, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil) no entanto a entidade solicitou através do plano de trabalho o valor de R\$ 133.019,84 (cento e trinta e três mil e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual nº 5.965/2022 e são provenientes da funcional programática do Fundo Municipal de Saúde 14.001.10.122.0071.1.203 - Repasse de Recursos a Entidades – 3.3.50.43.00.00 — Subvenções Sociais.

Vilhena, 17 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

Processo Administrativo nº 16.731/2023

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS, CLÍNICOS GERAIS E MÉDICOS DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

INSCRIÇÕES:

Na qualidade de Presidente da Comissão de Chamamento Público, faço saber a todos interessados e ao público em geral, inscrição no Credenciamento de Profissionais Médicos, Generalistas, Clínicos Gerais e Médicos de Família e Comunidade para prestarem serviços médicos através da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena, conforme Chamamento Público nº 04/2023 e conforme Art. 79, parágrafo Único e nos termos do Edital e Art. 12 Decreto nº 59.677/23 para banco de credenciamento de novos credenciados.

ORD.	NOME
01	Jeziorny Balestrin Serviços Médicos Ltda

Vilhena-RO, 17 de outubro de 2023.

Ivanildo Severino Barboza
Presidente da Comissão
Decreto 60.778/2023

PORTARIA Nº236/SEMUS/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JULIANA ALINE ROSALEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas em lei;

Considerando que a Licença Prêmio por Assiduidade é um direito do servidor instituído nos arts. 96 a 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - a Lei Complementar nº 007 de 1996;

Considerando que a servidora faz jus ao 1º quinquênio de Licença Prêmio conforme Certidão de Tempo de Serviço para Fins de Licença Prêmio anexada no Processo Administrativo Eletrônico nº 18.636/2023 sob ID 467835;

Considerando a deliberação da chefia imediata favorável para o usufruto do 1º quinquênio;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JULIANA ALINE ROSALEM, detentora do Cargo Público de Farmacêutico, Grupo Ocupacional: Atividades de nível superior – ANS, Classe “D”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023 – 30 (trinta) dias e 01/02/2024 a 31/03/2024 – 60 (sessenta) dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio, conforme Processo Administrativo Digital nº18.636/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, RO, 16 de outubro de 2023.

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

PORTARIA Nº238/SEMUS/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OSVALDO
APARECIDO DE CASTRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas em lei;

Considerando que a Licença Prêmio por Assiduidade é um direito do servidor instituído nos arts. 96 a 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - a Lei Complementar nº 007 de 1996;

Considerando que o servidor faz jus ao 1º quinquênio de Licença Prêmio conforme Certidão de Tempo de Serviço para Fins de Licença Prêmio anexada no Processo Administrativo Eletrônico nº 12.575/2022 sob ID 297016;

Considerando a deliberação da chefia imediata favorável para o usufruto do 1º quinquênio;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, detentor do Cargo Público de Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Atividades de nível superior – ANS, Classe “D”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 02/01/2024 a 31/03/2024 – 90 (noventa) dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio, conforme Processo Administrativo Digital nº 12.575/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, RO, 17 de outubro de 2023.

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

PORTARIA Nº239/SEMUS/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NELIA REGINA
GEDRO ROCHA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas em lei;

Considerando que a Licença Prêmio por Assiduidade é um direito do servidor instituído nos arts. 96 a 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - a Lei Complementar nº 007 de 1996;

Considerando que a servidora faz jus ao 1º quinquênio de Licença Prêmio conforme Certidão de Tempo de Serviço para Fins de Licença Prêmio anexada no Processo Administrativo Eletrônico nº 9.390/2023 sob ID 316042;

Considerando a deliberação da chefia imediata favorável para o usufruto do 1º quinquênio;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade a servidora NELIA REGINA GEDRO ROCHA, detentora do Cargo Público de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional: Atividades de nível superior – ANS, Classe “D”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 06/11/2023 a 03/02/2024 – 90 (noventa) dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio, conforme Processo Administrativo Digital nº 9.390/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, RO, 17 de outubro de 2023.

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023



Nº 3839

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 17.10.2023

ANO XXVI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 297/2023

INFORMA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis e em cumprimento ao artigo 3o da Resolução no 13 de 7 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Informar as concessões de diárias efetuadas no mês de SETEMBRO de 2023, de acordo com o artigo 14 da Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018, conforme segue:

Nome	Empenho	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtde	Valor Total Diária	Motivo
DHONATAN FRANCISCO PAGANI VIEIRA	384/2023	Porto Velho	12/09/2023	16/09/2023	4,50	3.150,00	CUMPRIR AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, AGENDA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE, AGENDA NO MPRO EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE VILHENA E UMA AGENDA NA CASA CIVIL.
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	385/2023	Porto Velho	12/09/2023	16/09/2023	4,50	3.150,00	TRATAR DE RECURSO AO MUNICIPIO DE VILHENA, CUMPRIR UMA AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E FARA TAMBÉM UMA VISITA A SESAU
JOEL TORRES CAVALCANTE	386/2023	Porto Velho	12/09/2023	16/09/2023	4,50	2.250,00	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA GUIAR OS VEREADORES DHONATAN PAGANI E ZE DUDA ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO.
LUIZ CARLOS DA ROCHA DE OLIVEIRA	395/2023	Porto Velho	19/09/2023	22/09/2023	3,50	1.750,00	VISITA TECNICA A OUVIDORIA DO TCERO WORKSHOP NACIONAL DE OUVIDORIAS EM RONDONIA TCE-RO
ADRIEL AMARAL KELM	396/2023	Porto Velho	20/09/2023	23/09/2023	3,50	1.750,00	PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DENOMINADO "REGIMENTO INTERNO DAS CAMARAS MUNICIPAIS E O PROCESSO LEGISLATIVO NOS DIAS 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2023 EM PORTO VELHO/ RO.
SILVINEY CAETANO	397/2023	Porto Velho	20/09/2023	23/09/2023	3,50	1.750,00	PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DENOMINADO "REGIMENTO INTERNO DAS CAMARAS MUNICIPAIS E O PROCESSO LEGISLATIVO NOS DIAS 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2023 EM PORTO VELHO/ RO.
MAXSUEL RIBEIRO VIEIRA	398/2023	Porto Velho	18/09/2023	21/09/2023	4,00	2.000,00	PARTICIPAR DO PRIMEIRO FORUM PERMANETE DA CCJR NO PALACIO MARECHAL RONDON. TAMBÉM UMA VISITA A ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO GABINETE DO PRESIDENTE MARCELO CRUZ.

DHONATAN FRANCISCO PAGANI VIEIRA	400/2023	BRASILIA	24/09/2023	30/09/2023	6,00	5.400,00	ALÉM DOS CURSOS PRESTADOS TAMBÉM HÁ OPORTUNIDADE PARA QUE OS LEGISLADORES MUNICIPAIS APRESENTEM DEMANDAS, PROPOSTAS E REIVINDICAÇÕES AOS REPRESENTANTES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO AMBITO FEDERAL. ASSIM, BUSCA-SE FORTALECER O PAPEL DOS VERE
CLERIDA MARIA TEIXEIRA	401/2023	BRASILIA	24/09/2023	30/09/2023	6,50	5.850,00	REUNIÃO NA CAMARA E SENADO FEDERAL E PARTICIPAR DO CURSO MOBILIZAÇÃO NACIONAL DOS VEREADORES COM OS TEMAS: REFORMA TRIBUTÁRIA; OS REFLEXOS NO PACTO FEDERATIVO; DUODECIMO DAS CAMARAS MUNICIPAIS.
SAMIR MAHMOUD ALI	402/2023	Porto Velho	25/09/2023	28/09/2023	3,50	2.450,00	PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM O PRESIDENTE DEPUTADO MARCELO CRUZ E REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO	403/2023	Porto Velho	25/09/2023	28/09/2023	3,50	2.450,00	A CONVITE DE DEPUTADOS ESTADUAIS PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO. COM OBJETIVO DE BUSCAR PARCERIAS PARLAMENTARES PARA O NOSSO MUNICÍPIO.
JOEL TORRES CAVALCANTE	404/2023	Porto Velho	25/09/2023	28/09/2023	3,50	1.750,00	CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA GUIAR OS VEREADORES SAMIR ALI E SARGENTO DAMASCENO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO.
			TOTAL			33.700,00	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores
17 de OUTUBRO de 2023.

SAMIR MAHMOUD ALI
Presidente da CVMV

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RILDO JOSÉ FLORES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**